

DECRETO N. 17.249, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 191.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.189	Transferência de Benefícios e Rendas	
50.10-3.3.90.48.01.500086	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	
SDS - Moradores do Pinheirinho		191.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.010	Locação de Imóveis	
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.064	Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social	
50.10-3.3.90.36.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.000,00
50	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0036.2.064	Apoio a Órgãos de Defesa e Controle Social	
50.10-4.4.90.52.01.510000	Equipamentos e Material Permanente	54.000,00


1 


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

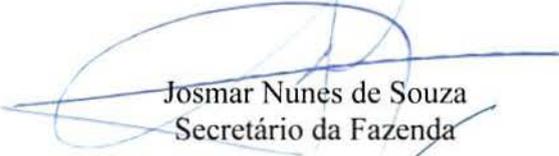
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de outubro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa